

Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão, 16 de junho do ano de 2006

Projeto de Lei Nº. 20 /2006

Câmara Mun. Gov. Edison Lebão.

Aprovado Em 16 106 18000

Grancisco Soares Lime

PRESIDENTE

Dispõe sobre o nome da Vila Adventista, tendo como referência com frente à Rod. BR 010 Fundo com Acampal Adventista ao lado direito da Granja Real, e lado esquerdo com Chácara do Sr. Ezir. Este Setor passa a ser chamado de Vila Adventista, no Distrito Bananal.

Art. 1º Fica denominado Vila Adventista, tendo como referência a Rod. BR 010, fundo com Acampal Adventista ao lado direto da Granja Real, e lado esquerdo com Chácara do Sr. Ezir. Este Setor passa a ser chamado de Vila Adventista, no Distrito Bananal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2006.

Câmara Mut Gov. Edison Lobão

2º Secretário

Francisco de Sousa Brasil

Vereador

All of of



Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão, 16 de junho do ano de 2006

Projeto de Lei Nº. 20 /2006

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão.

Aprovado Em 16/06/2006

Francisco Soares Lima

PRESIDENTE

Dispõe sobre o nome da Vila Adventista, tendo como referência com frente à Rod. BR 010 Fundo com Acampal Adventista ao lado direito da Granja Real, e lado esquerdo com Chácara do Sr. Ezir. Este Setor passa a ser chamado de Vila Adventista, no Distrito Bananal.

Art. 1º Fica denominado Vila Adventista, tendo como referência a Rod. BR 010, fundo com Acampal Adventista ao lado direto da Granja Real, e lado esquerdo com Chácara do Sr. Ezir. Este Setor passa a ser chamado de Vila Adventista, no Distrito Bananal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2006.

Camara Mul. Cov/Edison Lobão

Francisco do S. Brasil

2º Secretário

Francisco de Sousa Brasil

Vereador

13.00.00